



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER - SANTOS/SP.

Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010

Ata da 269ª. Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMMULHER. Aos 15 dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis (segunda-feira), às 09 horas, no auditório da Rua D. Pedro II - Centro – Santos, iniciamos a reunião, cujas presenças foram confirmadas pela folha de presença anexa. A reunião foi conduzida pela Presidente Diná Ferreira Oliveira, que cumprimentou e agradeceu a presença de todas e iniciou a pauta da Assembleia. **Item 1- Aprovação da Ata da Assembleia anterior AGO 268ª – COMMULHER-** A Presidente perguntou sobre a aprovação da Ata 268ª, e a mesma foi aprovada sem ressalva. **Item 2 – Apresentação da arte de divulgação do Conselho** - A Presidente iniciou sua fala comentando que, conforme exposto na Assembleia anterior, ficamos de fazer uma arte de divulgação do Conselho, após apresentação, foram sugeridas algumas alterações e inclusão de informações sobre o Conselho, portanto, apresentamos para deliberação a arte já alterada. Foi proposto a inclusão do e-mail do Conselho da Mulher: commulher@santos.sp.gov.br, número do telefone fixo e página do Instagram. Após as alterações será enviada para a Secretaria de Comunicação para inclusão das ODSs. Em seguida, mais uma vez, a Presidente agradeceu à conselheira Gabriella Gabia pela contribuição na elaboração da arte. **Item 3 – Deliberação sobre Assembleias Itinerantes** – A Presidente solicitou a opinião das conselheiras sobre retomarmos a realização das Assembleias Itinerantes, lembrando que no ano passado não agendamos por estarmos na organização da Conferência Municipal, realizada no dia 28 de junho, mas que as 11 Prés-Conferências realizadas tem um objetivo muito semelhante às Itinerantes, que é levar informações para as Comunidades e termos uma escuta ativa nas questões apresentadas. Perguntou quais locais consideram prioridade, Vilas Criativas, Comunidades, área Continental ou outras propostas? Explicou, para as conselheiras, que não participaram das Assembleias Itinerantes anteriores, que é muito importante a articulação com a Comunidade, no sentido de sensibilizar sobre a importância da participação, que é muito importante a presença de todas as conselheiras, principalmente, das representantes da Saúde, Assistência Social, Educação e OAB. Informou que iniciamos a Assembleia com uma apresentação do Conselho e, em seguida, todas as conselheiras se apresentam, informando a representação, quer poder público como também sociedade civil. Consideramos importante também a participação dos servidores da Unidade de Saúde de referência da Comunidade como também da Assistência Social (CRAS), por criar oportunidades de os próprios servidores terem conhecimento dos serviços realizados por outras Secretarias. Foi considerado que o mês de agosto seria mais adequado que julho por ser férias escolares e, que em agosto a Lei Maria da Penha completa 20 anos e poderia ser uma Ação do Conselho pelo Agosto Lilás. O conselheiro Lucio, Guarda Municipal, representante da Secretaria de Segurança, comentou da importância de sabermos as necessidades da comunidade para podermos direcionar as informações como por exemplo, se for violência doméstica levar as Guardas que atuam no Programa Guardiã



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER - SANTOS/SP.

Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010

Maria da Penha. A Presidente comentou que as conselheiras podem apresentar sugestões de locais para a realização da Assembleia Itinerante, como Vilas Criativas, Comunidades, mas que efetivamente tenhamos um contato de articulação com o público. A Vice-Presidente Nina Barbosa sugeriu uma Associação de Bairro da Aparecida que tem grande número de mulheres e que é bastante ativa e ficou de entrar em contato para verificar a possibilidade. A Presidente comentou que, também seria muito importante uma Assembleia Itinerante na área Continental como Caruara, Monte Cabrão e Ilha Diana. A conselheira Mileine sugeriu no Bairro Jardim Rádio Clube na Associação Arte no Dique e Vila Criativa do Morro da Penha. A Presidente lembrou que o Conselho já realizou Assembleia Itinerante no Jardim Rádio Clube e que foi muito interessante com relação às questões da comunidade com a Saúde (consultas), e a Educação (vagas nas creches). Foi deliberado que as Assembleias Itinerantes ficarão agendadas para Agosto (dia 17) e Outubro (dia 19), com local à confirmar e reafirmado a importância da divulgação nos serviços. A conselheira Rosita comentou que as representantes das Secretarias devem levar o retorno das comunidades quanto a prestação de serviços da respectiva Secretaria, considerando as demandas apresentadas pela população. A Presidente avaliou que nas Itinerantes existe troca de informações entre os serviços, com a população e retorno para o Conselho dos atendimentos com as mulheres. **Item 4 – Informes sobre ações do Interconselhos** - A Presidente comentou que as reuniões do Interconselhos é uma reunião dos Conselhos de direitos, que são 09 Conselhos, coordenada pelo Departamento de Articulação para tratar de temas transversais entre conselhos, como por exemplo o Conselho da Mulher, até porque a Mulher está presente na grande maioria. Uma das atribuições do grupo é a divulgação das ações e eventos dos Conselhos e comentou as próximas agendas: em agosto na comemoração do Dia Nacional dos Direitos Humanos e em dezembro o Dia Internacional dos Direitos Humanos, informou as ações realizadas no ano passado, como na Unisantos com os alunos da Faculdade de Direito e que foi observado o total desconhecimento da existência de Conselhos e suas atribuições pelos alunos, nesse ano a proposta é a elaboração de material sobre direitos humanos e o papel dos conselhos de direitos, para divulgação na Universidade, realização de podcast sobre conselhos, em seguida informou, que será divulgada no grupo, ações de outros Conselhos como: Palestra sobre o SUS, semana de consciência sobre violência contra a pessoa idosa, e política antidrogas, esteroides e redução de danos, entre outras. Essa pauta foi uma solicitação do Grupo para que os Conselhos conheçam os temas discutidos nas reuniões realizadas todas as últimas terças-feiras do mês. **Item 5 – Relatos da Coordenadoria da Mulher** – A Presidente informou que a Coordenadora de Políticas para a Mulher, Larissa Paz, foi exonerada no dia 02 de junho e Daniella Croce foi nomeada para assumir o cargo, portanto Coordenadora a partir de 02 de junho e a convidou para que fizesse sua apresentação ao Conselho. Informou que atuou na Escola Total, foi Conselheira Tutelar e que durante um ano, até março/26 esteve na Casa da Mulher, onde teve a oportunidade de conhecer os programas



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER - SANTOS/SP.

Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010

realizados na Casa. Se colocou à disposição de todas e que pretende dar continuidade ao trabalho já realizado pela Coordenadoria da Mulher. A Presidente desejou sucesso e que é bem-vinda ao Conselho, solicitou e-mail e o contato para inclusão no Grupo do Commulher. Informou que em todas as pautas das Assembleias tem um item dedicado à Coordenadoria da Mulher e que fica à critério da mesma as informações que serão compartilhadas no Conselho. Informou também, para a Coordenadora, que o Conselho é composto por quatro Câmaras: Legislação, Planejamento e Projetos, Comunicação e Financeira e que todas as conselheiras devem fazer parte de pelo menos uma Câmara de livre escolha e que a aguarda. **Item 6 – Relatos da Diretoria** – A Presidente informou que a partir do início desse mês a Vara Especializada de Violência Doméstica passou a contar com dois Promotores de Justiça, aguardados desde a implantação da Vara em agosto de 2024, e que temos como expectativa maior agilidade no andamento dos processos, foi procurada pelo Jornal A Tribuna para falar sobre esse assunto com matéria publicada no Jornal do dia 06. Continuando, comentou que a Câmara de Planejamento e Projetos, dando andamento nas propostas apresentadas na Conferência da Mulher, para atualização do Plano Municipal de Políticas para Mulheres, realizou duas reuniões nos dias 21 de maio e 08 de junho. Dando sequência nesse Planejamento a proposta é fazermos reuniões separadas com as Secretarias: de Educação, de Saúde e Desenvolvimento Social, considerando que são propostas específicas dessas áreas e precisamos das respectivas representantes para melhor eficácia desses encaminhamentos. Solicitou que as representantes das Secretarias mencionadas dessem sugestões de datas para agendamento dessas reuniões. Após a conclusão dessas análises, o Plano será apresentado em Assembleia e após aprovação será publicado no Diário Oficial do Município, essa publicação tem força de Lei e o acompanhamento desse Plano é atribuição do Conselho. O processo de atualização do Regimento Interno foi encaminhado para a Procuradoria, aguardando retorno. **Item 7 - Assuntos Gerais:** A Vice-Presidente e Secretária da Mulher, Nina Barbosa, falou dos cursos realizados na Casa da Mulher e informou que o SEBRAE DELAS contrata o Senai e o Senac para ministrar os cursos de capacitação e que com essa parceria a Casa da Mulher vai conseguir oferecer mais de 600 vagas no próximo semestre com cursos técnicos e oficinas e solicitou a ajuda de todas as conselheiras com a divulgação dos cursos para que mais mulheres tenham acesso e oportunidade com o Programa Emprega Mulher lançado em março que abre possibilidades de emprego principalmente no Porto e na Construção Civil e em empresas parceiras da Casa da Mulher, as inscrições são feitas pessoalmente na Casa e a divulgação dos Cursos estão no Instagram da Casa e página da Prefeitura e vai colocar também no Grupo do Commulher. Deu como exemplo os cursos de reparos e pinturas de edificações e o curso de limpeza de aparelho de ar condicionado, onde as alunas tiveram a parte teórica na Casa e a parte prática nas dependências do Senai. A Presidente parabenizou a Secretária pelas iniciativas e ressaltou a importância do emprego para mulheres em vulnerabilidade social e em situação de violência,



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER - SANTOS/SP.**

**Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010**

considerando a ampliação do Porto e o mercado de trabalho na construção civil. A representante e psicóloga do CRAVI – Centro de Referência e Apoio à Vítima, ligado ao Estado de São Paulo, Sra. Irene, presente à Assembleia parabenizou a Secretária da Mulher e a Presidente do Conselho pelo trabalho realizado e a condução da Assembleia, informou que atende toda a Baixada Santista e em Santos na Regional da Zona Noroeste, atende mulheres vítimas de tentativa de feminicídio e as famílias no caso do feminicídio consumado, como também vítimas de outros crimes, é coordenado pela OSC – DNA- Doando Nossas Ações. Sem mais nada a tratar, a Presidente agradeceu as presenças das conselheiras e deu por encerrada a reunião, onde eu, Glaucia Cristina Silva de Oliveira, redigi a presente Ata, que vai assinada por mim e pela Presidente Diná Ferreira Oliveira.

**Diná Ferreira Oliveira
Presidente COMMULHER**

**Gláucia Cristina Silva de Oliveira
2ª Secretária**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
COMMULHER - SANTOS/SP.
Lei Municipal nº. 2.039 de 30/07/2002,
alterada pelas Leis nºs. 2.488 de 30/10/2007 e 2.702 de 16/07/2010**